



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

**PORTARIA Nº 004/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

**“Designa a servidora para a fiscalização do
Contrato nº 002/2020, objeto da
Concorrência nº 009/2019.”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a servidora abaixo, para a fiscalização do **Contrato nº 002/2020**, objeto da **Concorrência nº 009/2019**, referente à Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem e implantação de passeios na Avenida Wanderley de Araujo Pinho, no Município de Candeias Bahia, Contrato de Repasse nº 1028.207/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal, referente ao saldo remanescente do Contrato nº 292/2017.

- **CATIA RODRIGUES VENTURA - CREA 49412-D - MAT. 115995**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias - Bahia,
em, 09 de março de 2020.

ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 006/2020
DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Altera a portaria de nº 016/2019 a qual designa a servidora para a fiscalização do Contrato nº 100/2019, objeto da Tomada de Preço nº 007/2019.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Altera a portaria de nº 016/2019 a qual designa o servidor para a fiscalização do Contrato nº 062/2019, objeto da Tomada de Preço nº 007/2019, referente a execução da recuperação das pavimentações das Ruas D e Calmon, no Bairro da URBIS II, no Município de Candéias Bahia.

- FLAVIANA LOPES DE SOUZA - CREA 42746-BA - MAT. 9599

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candéias-Bahia, em 09 de março de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras